CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0895/2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art.1°. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento ao Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe E, referente ao "Terceiro Quinquênio, completado em 01/02/2016, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 01 de Fevereiro de 2016.

AMARILDO FRANSKOVIASK PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI 1º SECRETÁRIO

* *